

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.401, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para desempenhar Função
Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 37, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 18/01/2021 o servidor, **Sidnei Ghizzi**, matrícula nº 1209-2, para exercer a função gratificada de **Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito** nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e um.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 903 de 18/01/2021.